



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Presidência Nº 70/2026 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do Procedimento Administrativo nº [0000552-50.2026.6.02.8000](#),

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor JOSÉ RIBEIRO LINS NETO, Analista Judiciária da Área Judiciária, do quadro permanente deste Tribunal, para exercer, como 1º substituto, a Função Comissionada FC-6 de Chefe da Seção de Processo - Membro Juiz Federal, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular.

Art. 2º. Designar o servidor citado no artigo 1º para exercer, como 1º substituto, a Função Comissionada FC-6 de Chefe da Seção de Processo - Membro Jurista, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular.

Art. 3º. Designar o servidor citado no artigo 1º para exercer, como 1º substituto, a Função Comissionada FC-6 de Chefe da Seção de Processo - Membro Jurista 2, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares da titular.

Art. 4º. Designar o servidor citado no artigo 1º para exercer, como 1º substituto, a Função Comissionada FC-6 de Chefe da Seção de Processo - Membro Juiz de Direito, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular.

Art. 5º. Designar o servidor citado no artigo 1º para exercer, como 1º substituto, a Função Comissionada FC-6 de Chefe da Seção de Processo Membro - Juiz de Direito 2, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares da titular.

Art. 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 7. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 18 de março de 2026.

Desembargador KLEVER RÊGO LOUREIRO

Presidente do TRE-AL